

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Gerência de Contratação**

TERMO ADITIVO

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 25/2020,**

# CELEBRADO

**ENTRE O**

# TRIBUNAL DE

**JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A**

# EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE

**AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ.**

# Processo nº 0007673-79.2019.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04, com sede à Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302

– Lote 87/89 – Sapiens Parque – Cachoeira do Bom Jesus – Fone (48) 3027-8000 – Fax (48) 3027-8008 – CEP 88056-000 – Florianópolis – SC, neste ato representada por seu sócio diretor, senhor **Ilson Aparecido Stábile**, portador do RG n. 6.071.102 e do CPF n. 433.346.799-34, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 7% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93..

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato passará de **R$ 4.950.027,80** (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil vinte e sete reais e oitenta centavos) para **R$ 5.296.529,20** (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). O valor mensal passará de **R$ 387.027,65** (trezentos e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) para **R$ 414.119,60** (quatrocentos e quatorze mil cento e dezenove reais e sessenta centavos), conforme proposta elencada nos autos (evento nº 1177638). O valor de R$ 327.094,00 (trezentos e vinte e sete mil noventa e quatro reais) correspondente ao item 4 da tabela abaixo, é uma estimativa para desenvolvimento e outros serviços sob demanda.

# TABELA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **VALORES COM REAJUSTE(\*)** |
| Item | Descrição | ValorUnitário | Unid | Quant. | Valor anual |
|  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Serviços de sustentação | **R$ 148.603,08** | mês | 12 | **R$ 1.783.236,96** |
| 2 | Serviço de sustentação garantia de evolução tecnológica e funcional - GETF | **R$ 234.551,12** | **R$ 2.814.613,44** |
| + |  |
| **R$ 16.354,74** | **R$ 196.256,88** |
| 3 | Serviços de de criação e instalação de ambientes | **R$ 14.610,66** | **R$ 175.327,92** |
| 4 | Desenvolvimento e outros serviços sob demanda | **R$ 1.635,47** | Ponto de função | 200 | **R$ 327.094,00** |
| TOTAL | **R$ 5.296.529,20** |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de maio de 2022 até 17 de maio de 2023.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

**Programas de Trabalho:** 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário- FUNEJ e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça;

**Fonte de Recurso:** 700 (RPI) e/ou 100 (RP);

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 08/05/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ILSON APARECIDO STABILE**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1190179&crc=974CF383) informando o código verificador **1190179** e o código CRC **974CF383**.

*Processo Administrativo n.* 0007673-79.2019.8.01.0000 1190179v1